



Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 28, DE 07 DE JUNHO DE 1995.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº 2.782/91, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.083/87, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações e/ou referências salariais dos cargos a seguir relacionados, constantes do Anexo I da Lei 2.782/91 e suas alterações posteriores:

<u>DE:</u>	<u>REF:</u>	<u>PARA:</u>	<u>REF:</u>
Ajudante de Eletricista	E	Auxiliar de Serviços Operacionais	E
Ajudante de Mecânico	E	Auxiliar de Serviços Operacionais	E
Vigia	E	Auxiliar de Serviços Operacionais	E
Datilógrafo	E	Auxiliar de Escritório	E

Art. 2º O cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, mantidas as demais especificações estabelecidas na legislação vigente quanto a descrição de atribuições, escolaridade, carga horária e grupo ocupacional, passa a ter uma lotação de quadro composta de 81 (oitenta e um) cargos, resultantes da somatória dos cargos de origem com o próprio cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 3º O cargo de Auxiliar de Escritório, mantidas todas as especificações estabelecidas na legislação vigente quanto a descrição de atribuições, escolaridade, carga horária e grupo ocupacional, passa a ter uma lotação de quadro composta de 23 (vinte e três) cargos, resultantes da somatória dos cargos de origem com o próprio cargo de Auxiliar de Escritório.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi Guaçu, 07 de Junho de 1995. "Ano 118º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877".


HÉLIO MIACHON BUENO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE SELXAS PEREIRA
Chefe do Gabinete do Prefeito

Encaminhada à publicação na data supra.